



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 196/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Protocolo N° 324/2013
Data: 07/08/2013 - Hora: 14:43:08
Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que firme convênio junto ao Governo do Estado de São Paulo - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - Coordenação de Políticas de Emprego e Renda, com o intuito de implantar em nosso município o Programa "Time do Emprego" devidamente aprovado para tal implantação, conforme documentos em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem objetivo de orientar e preparar o trabalhador na busca de um emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.

Outrora, vale citar que através dos ofícios nº 91/2013 e nº 130/2013 enviados por esta Casa de Leis para o Coordenador de Política para Inserção no Mercado de Trabalho, foi respondido de maneira positiva conforme os documentos em anexo.

Nesse sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento da presente para beneficiarmos o povo Lindoiano.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereador(a) 1º Secretário(a)

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA		
I N D I C A Ç Ã O		
Encaminha-se ao Executivo		
Lindóia, <u>07</u> / <u>08</u> / <u>2013</u>		
 Presidente		